



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 078/2019-PRA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Revogar a Portaria 338/2017-PRA, de 25 de agosto de 2017.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 15/02/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1573440** e o código CRC **84425035**.

Referência: Processo nº 23075.007760/2014-83

SEI nº 1573440

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 15/02/2019 15:31:53.